



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Conselho Universitário -CONSU



## RESOLUÇÃO Nº. 24 - CONSU, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

*Aprova o organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 34ª reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2009,

### RESOLVE:

**Art.1º** Considerar aprovado o Organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**Art. 2º** O referido Organograma encontra-se anexo a presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de setembro de 2009.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSU/UFVJM***